



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3146, DE 10 DE MAIO DE 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS, EM VIGOR, E DE CONFORMIDADE COM O ITEM 1, ARTIGO 4º, DA LEI N° 2195, DE 13/12/88, E ARTIGO 5º, DA LEI 2194, DE 13/12/88,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE NCz\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS), PARA REFORÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO-0700-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0701-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0701.16000000.000 - TRANSPORTE

0701.16880000.000 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0701.16880210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0701.16880212.075 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DO MUNICÍPIO

3.1.3.0 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (170).....NCz\$ 30.000,00

ÓRGÃO-1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1501-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

1501.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1501.03070000.000 - ADMINISTRAÇÃO

1501.03070210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1501.03070212.125 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....NCz\$ 5.000,00

1501.05000000.000 - COMUNICAÇÕES

1501.05220000.000 - TELECOMUNICAÇÕES

1501.05221340.000 - TELEFONIA



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-FLS.02

1501.05221342.128 - CONSERVAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO (1534).....NCz\$ 3.000,00
1501.10000000.000 - HABITAÇÃO E URBANISMO
1501.10600000.000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
1501.10603250.000 - LIMPEZA PÚBLICA
1501.10603252.129 - REMOÇÃO DO LIXO E LIMPEZA DE RUAS
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO (1539).....NCz\$ 1.000,00
1501.10603270.000 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1501.10603272.130 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (1544).....NCz\$ 1.000,00
1501.10603280.000 - PARQUES E JARDINS
1501.10603282.127 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS E JARDINS
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO (1528).....NCz\$ 5.000,00
1501.16000000.000 - TRANSPORTE
1501.16910000.000 - TRANSPORTE URBANO
1501.16915730.000 - CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO
1501.16915732.133 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO (1552).....NCz\$ 5.000,00
- SOMA.....NCz\$50.000,00
ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO AR
TIGO 1º, A REDUÇÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
ÓRGÃO-0700-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0701-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINA
DOS
0701.16000000.000 - TRANSPORTE
0701.16880000.000 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0701.16880210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0701.16880212.075 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUI-
NAS RODOVIÁRIAS DO MUNICÍPIO,
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO (169).....NCz\$30.000,00
ÓRGÃO-1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1501-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINA
DOS





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-FLS.03

1501.10000000.000 - HABITAÇÃO E URBANISMO
1501.10600000.000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
1501.10600250.000 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
1501.10600251.055 - USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DO LIXO
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1538).....NCz\$10.000,00
1501.10603260.000 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS
1501.10603261.051 - ORGANIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES (1525).....NCz\$ 10.000,00
- SOMA.....NCz\$ 50.000,00

ARTIGO 3º - FICA REAJUSTADO PARA MENOR O MONTANTE QUE CONSTA DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1989/1991, NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1989, COMO SEGUE:

ÓRGÃO-1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1501-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

PROJETO 1.055 - USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO

28 - ENFARDADEIRA (1).....NCz\$10.000,00

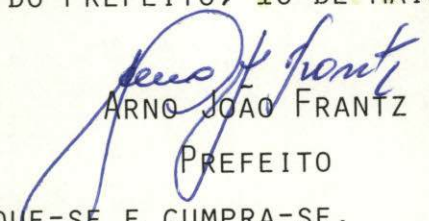
PROJETO 1.051 - ORGANIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

10 - MÓDULOS COM NICHOS - 64 GAVETAS CADA.....NCz\$10.000,00

- SOMA.....NCz\$20.000,00

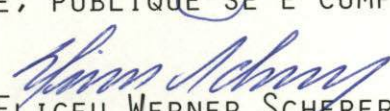
ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ

PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


BEL. ELÍCEU WERNER SCHERER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO